

Arquivar



RESOLUÇÃO Nº 721/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Incentivo a Ampliação e Otimização dos Serviços de Terapia Intensiva nos Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2007.

ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde